



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Portaria nº 159/2020** – Exonerar todos os servidores que prestam serviço durante a Gestão 2017/2020 através da contratação por Excepcional interesse Público - EIP, Comissionados e Contratados a partir de 18 de Dezembro de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria Nº 159/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA** no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57 Item XX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os servidores que prestaram serviço durante a Gestão 2017/2020 através da Contratação por Excepcional Interesse Público – EIP, Comissionados e Contratados a partir de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Massaranduba, PB, 28 de Dezembro de 2020.



PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional